



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3637

Florianópolis/SC, sexta-feira, 1 de março de 2024

pg. 10

Educação e Saúde (IBHASES) autorizado a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da Secretaria de Saúde no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Florianópolis/SC, 01 de março de 2024. A Comissão.

**DECISÃO - RECURSOS ADMINISTRATIVOS APRESENTADOS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 002/2023 torna público aos interessados, Decisão proferida quanto aos recursos apresentados pelas proponentes: Fundação de Apoio ao Hemosc e Cepon/FAHECE, Hospital Mahatma Gandhi, Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência a Saúde – IDEAS e IBHASES. Da análise efetuada, esta Comissão Julgadora conclui que com exceção da correção da pontuação final da Nota Técnica e da nota de Avaliação Final do IDEAS, pelo indeferimento dos demais recursos apresentados. O aumento da pontuação do IDEAS não interfere no resultado final, mantendo a mesma classificação de todas as entidades. A Comissão informa, por fim, que o relatório expedido pela Comissão Julgadora se encontra acostado aos autos do processo. Florianópolis, 01 de março de 2024. COMISSÃO JULGADORA.

**DECISÃO - RECURSOS ADMINISTRATIVOS APRESENTADOS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023.** O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 001/2023 torna público aos interessados, Decisão proferida quanto aos recursos apresentados pelas proponentes: Fundação de Apoio ao Hemosc e Cepon/FAHECE, IBSAUDE, Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência a Saúde – IDEAS e IBHASES. Da análise efetuada, esta Comissão Julgadora conclui que com exceção da correção da pontuação final da Nota Técnica e da nota de Avaliação Final do IDEAS, pelo indeferimento dos demais recursos apresentados. O aumento da pontuação do IDEAS não interfere no resultado final, mantendo a mesma classificação de todas as entidades. A Comissão informa, por fim, que o relatório expedido pela Comissão Julgadora se encontra acostado aos autos do processo. Florianópolis, 01 de março de 2024. COMISSÃO JULGADORA.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 122/2024** - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. RESOLVE: Designar o funcionário **VALDIR ANTONIO ALVES JÚNIOR**, matrícula nº. **34284-0**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/SME/2024 – VFG DISTRIBUIDORA LTDA - ME** cujo objeto é Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Proinfância – NEIM do Futuro José Rodrigues Willamil - Unidade Educativa da Rede Municipal de Florianópolis integrante do projeto NEIM DO FUTURO. Florianópolis, 29 de Fevereiro de 2024. Fabrícia Luiz Souza. Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADS Nº 01352/24** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lucileia Regina Moreno**, matrícula nº 75458-7, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 04/03/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Aline Rocha Scislewski, matrícula nº 30822-6, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01962/24** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jucara Laurita de Oliveira Ausen**, matrícula nº 75597-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 04/03/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

**PORTARIA ADV Nº 01963/24** - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Nilton Jose de Melo**, matrícula nº 75175-8, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 04/03/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no(a) Neim Stella